



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Gestão de Servidores Efetivos e Temporários
Gerência de Gestão de Servidores Temporários

ORIENTAÇÕES PARA A LEITURA DO ESPELHO DE PAGAMENTO

BASE LEGAL: Lei nº 4.266/ 2008, Lei nº 5.105/2013, Decreto nº 37.983/2017, Portaria nº 437/2018, Portaria nº 15/2020.

A remuneração é fixada em razão da hora-aula de efetivo trabalho em regência correspondente, aos vencimentos do padrão inicial da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, adicionadas as Gratificações de Atividade Pedagógica, de Alfabetização, de Ensino Especial, em Zona Rural, de Docência em Estabelecimento de Ensino Diferenciado e de Restrição de Liberdade, obedecidos os critérios constantes da Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, e os benefícios de que tratam os arts. de 107 a 112 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

GRADE HORÁRIA X ESPELHO DE PAGAMENTO		
VISUALIZAÇÃO	NA GRADE HORÁRIA (PAINEL DE CARÊNCIAS)	NO ESPELHO DE PAGAMENTO
REGÊNCIA	CADA AULA (CÉLULA) EQUIVALE A 50MIN	EM HORA AULA
COORDENAÇÃO	LANÇAMENTO EM HORA-RELÓGIO	EM HORA AULA

- ✓ A grade horária alimentada no Sistema KHRONOS, é proveniente da grade de atuação, aberta pela Unidade Escolar, constante do Sistema SIGEP.
- ✓ **As eventuais alterações, na grade horária, somente podem ser realizadas após análise da Modulação da Unidade Escolar em consonância com a ata de distribuição de turmas.**
- ✓ Cada aula registrada na grade horária equivale a 50 minutos de aula.
- ✓ A hora de coordenação pedagógica é proporcional às aulas efetivamente prestadas constantes da grade horária.
- ✓ O lançamento da hora de coordenação pedagógica deve ser registrada na grade horária em hora relógio.

A carga horária de atuação e remuneração da coordenação pedagógica será proporcional às horas-aulas semanais em regência de classe, conforme os critérios estabelecidos em portaria específica. (Portaria nº 437, de 27/12/2018, Art. 39).

TABELA PARA LANÇAMENTO DE HORAS DE COORDENAÇÃO NO KHRONOS PORTARIA Nº 437/2018					
HORAS-AULA DE REGÊNCIA	HORAS COORDENAÇÃO POR SEMANA	COORDENAÇÃO SEMANAL	HORAS COORDENAÇÃO POR DIA	DETALHE	TURNO
ATÉ 8 AULAS	4 HORAS RELÓGIO	1 DIA	4 HORAS RELÓGIO	NECESSARIAMENTE NO AMBIENTE ESCOLAR	NO MESMO TURNO DA REGÊNCIA
DE 09 A 15 AULAS	8 HORAS RELÓGIO	2 DIAS	4 HORAS RELÓGIO	SENDO UM DIA NECESSARIAMENTE NO AMBIENTE ESCOLAR	NO MESMO TURNO DA REGÊNCIA
DE 16 A 23 AULAS	9 HORAS RELÓGIO	3 DIAS	3 HORAS RELÓGIO	SENDO DOIS DIAS NECESSARIAMENTE NO AMBIENTE ESCOLAR	NO TURNO CONTRÁRIO DA REGÊNCIA
DE 24 A 30 AULAS	15 HORAS RELÓGIO	5 DIAS	3 HORAS RELÓGIO	SENDO TRÊS DIAS NECESSARIAMENTE NO AMBIENTE ESCOLAR	NO TURNO CONTRÁRIO DA REGÊNCIA

• Até o limite da Jornada Diária e Semanal de Trabalho, conforme § 6º, art. 5º da PORTARIA Nº 03 / 2020.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Gestão de Servidores Efetivos e Temporários
Gerência de Gestão de Servidores Temporários

DETALHAMENTO DO CALCULO DO VALOR DA HORA-AULA A PARTIR DE 2020 PARA O PROFESSOR SUBSTITUTO (REFERENCIA PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2020)			
REFERENCIA SALARIAL MENSAL	DIAS UTEIS (INCLUINDO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS)	CARGA HORÁRIA DIARIA MAXIMA (EM HORA-AULA)	VALOR DA HORA-AULA NO MÊS (CÓDIGO 10001)
3.858,87	20	9,6	20,098
$3858,87 \div 20 \div 9,6 = 20,098$			

PERCENTUAIS DE GRATIFICAÇÕES E ADICIONAL NOTURNO SOBRE O VENCIMENTO		
CÓDIGO SIGRH (RUBRICA)	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO SIGRH	PERCENTUAL SOBRE O VENCIMENTO (CÓDIGO 10001)
10207	GAPED	30%
10856	GAA	15%
10265	GAEE	15%
10264	GAZR	15%
10368	GADEED	15%
10384	GADERL	15%
10807	ADICIONAL NOTURNO	25%

- ✓ GAPED (CÓD. 10270) Gratificação de Atividade Pedagógica;
- ✓ GAA (CÓD. 10856): Gratificação de Atividade de Alfabetização;
- ✓ GAEE (CÓD. 10265): Gratificação de Atividade de Ensino Especial;
- ✓ GAZR (CÓD. 10264): Gratificação de Atividade em Zona Rural;
- ✓ GADEED (CÓD. 10368): Gratificação de Atividade de Docência em Estab. de Ensino Diferenciado;
- ✓ GADERL (CÓD. 10384): Gratificação de Atividade de Docência em Estab. de Restrição de Liberdade;
- ✓ ADICIONAL NOTURNO: 25% do valor da hora-aula a partir das 22 horas. Incide sobre toda a remuneração: Salário, e Gratificações.

A consulta referente a remuneração deve ser realizada em ambos os Sistemas: KHRONOS e SIGRH.